

PORTARIA Nº 017/2019/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo referente ao ano de 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Cargo	Média Final
246781	Jacio de Andrade Carvalho	Analista Administrativo	9,8
248519	Solange Maria Rocha de Camargo	Analista Administrativo	9,5

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Média Final
135389	Natalia Figueiredo de Arruda	Técnico Desenv. Econ. Social	10,0

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Média Final
58310	Wilson Jose Dutra	Apoio Desenv. Econ. Social	9,3

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá MT, 29 de abril de 2019.

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fcad0090

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar